



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 105/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando: o Ofício Nº 041.2017 SEAD/GS de 09 de Março de 2017, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, da servidora ANA PAULA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Ofício e seus anexos, do servidor **ANA PAULA DA SILVA**, CPF 774.615.684-34, Auxiliar de Enfermagem, lotado na UBSF Ezequias Venâncio da Fonseca, conforme documentos anexos.

Art. 2º – **DESIGNAR:** o Senhor **PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO**, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO** e a Senhora **EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA**; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 13 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 13/03/2017
Nº 036 / 2017

